DECRETO Nº 022, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 15.08.2024 (período integral) e 16.08.2024(período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 022, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 15.08.2024 (período integral) e 16.08.2024(período integral).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:7980B9E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2024. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/